



**Prefeitura de
Tamboril**



PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tamboril através da SECRETARIA DE SAÚDE certifica para os devidos fins, que foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 14 de JULHO de 2021 a publicação da Ata de Registro de Preços nº **015/2021/SRP** provenientes da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021/PP-SRP**. Conforme estabelece a legislação municipal em vigor.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

PREÇOS REGISTRADOS: Preço registrado por ITEM

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE;

SIGNATARIO: Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo;

DETENTOR DO REGISTRO: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME;

VALOR GLOBAL: R\$33.349,39 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 e Art. 38, VII da Lei Orgânica Municipal nº 013/1990.

TAMBORIL/CE, em 14 de julho de 2021

MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde



**Prefeitura de
Tamboril**



PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tamboril através da SECRETARIA DE SAÚDE certifica para os devidos fins, que foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 09 de abril de 2021 a publicação da Ata de Registro de Preços nº **015/2021/SRP** provenientes da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/PE-SRP**. Conforme estabelece a legislação municipal em vigor.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

PREÇOS REGISTRADOS: Preço registrado por ITEM

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE;

SIGNATARIO: Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo;

DETENTOR DO REGISTRO: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME;

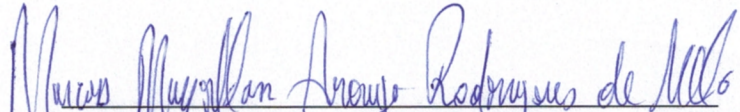
VALOR GLOBAL: R\$33.349,39 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos);

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 e Art. 38, VII da Lei Orgânica Municipal nº 013/1990.

TAMBORIL/CE, em 09 de abril de 2021.


MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde